



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1258 , DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base nos artigos 143, 145, inciso III e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o teor do Relatório de Demandas Especiais nº 00206.000399/2012-64 da Controladoria Geral da União – Regional Ceará – Constatações 3.1.1.2, 3.1.1.3 e 3.1.1.4.

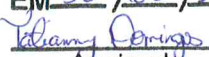
RESOLVE:

Designar os Servidores PROF. CARLOS ALMIR MONTEIRO DE HOLANDA – SIAPE 1165713, FERNANDO HENRIQUE MONTEIRO CARVALHO – SIAPE 1166678, e EVERARDO CAVALCANTE DOMINGOS – SIAPE 0290253 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão encarregada de realizar Procedimento Administrativo Disciplinar, para apuração das condutas dos servidores apontados no Relatório de Demandas Especiais nº 00206.000399/2012-64 da Controladoria Geral da União – Regional Ceará – Constatações 3.1.1.2, 3.1.1.3 e 3.1.1.4, referentes ao Processo nº 23067-P1508/10-19 [Pregão Presencial nº 22/2010].

A Comissão terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 10 de abril de 2014.


JESUALDO PEREIRA FARIAS
Reitor

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 30/06/14

Assinado